



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 083/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Decreto Municipal nº 1.562, de 29 de janeiro de 2016, e nos termos do Edital nº 081/2020;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Homologa as 05 (cinco) inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 44) para a contratação temporária de **Agente de Combate às Endemias**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aberto pelo Edital nº 081/2020.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas pontuadas** com base no item 4 do Edital de abertura nº 081/2020, em Anexo, está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos**, link **2020**.

3. A(s) candidata(s) interessada(s) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo V do Edital nº 081/2020, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **16/07/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 13 de julho de 2020.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 083/2020
ANEXO ÚNICO

**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Nº Inscrição	NOTA (*)		Desempate
		a)	b)	
ANDRÉ CERON PARLEZE	0 4	00 669,98	00 198,24	
CARLA JAQUELINE FRITSCH MENSCH	0 3	00 541,73	00 171,60	
LARISSA ARLETE RABAIOLI	0 2	00 522,00	00 154,00	
ROSANE LAGEMANN SOSTMEIER	0 1	00 465,00	00 186,00	
SOLANGE MUNSIO COMPAGNONI	0 5	00 581,60	00 212,80	

a) Item 4 do Edital nº 081/2020: maior experiência anterior (dez pontos a cada noventa dias trabalhados), somada com as médias anuais finais no Ensino Médio nas disciplinas de: Biologia, Geografia e Química.

b) Soma das médias anuais finais no Ensino Médio na disciplina de Química. Por nenhum dos candidatos ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a maior soma das médias finais no Ensino Médio na disciplina de Química será o primeiro critério de desempate (item 6.2, b, do Edital nº 081/2020).